

1 **Ata da 12ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA,**
2 realizada aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, com início às
3 catorze horas e trinta e sete minutos em segunda chamada, nas dependências do
4 Auditório I da OAB Subseção Santos, situado na Praça José Bonifácio, número cinquenta
5 e cinco, Centro Histórico em Santos, São Paulo. Participantes: **Cristiane Zamari** –
6 CODEP/SEMULHER (Titular), **Tiago Leal dos Santos** – CODEP/SEMULHER (Suplente),
7 **Carolina Maylart de Lima** – 1º SIEDI (Titular), **Juliana Cunha Carlini** – 1º SIEDI
8 (Suplente), **Thiago Rocha Santana** – SESERP (Titular), **Rodrigo Franco Pinto** –
9 SEDURB (Suplente), **Maria Helena Ng** – SEMAM (Suplente), **Rosângela Candido**
10 **Salgueiro** – CET (Titular), **Mariana Munayer** – SEECTUR (Suplente), **Cristiane Simões**
11 **Gameiro Guedes** – SEDUC (Titular), **Mário Jorge Santos de Carvalho Vilhena** – SMS
12 (Titular), **Luis Trajano de Oliveira** – SEFIN (Titular) e **Daniel Passos Proença** – CAU
13 (Titular). Verificação da lista de presença acostada a esta Ata, que foi assinada pelos
14 membros presentes. Ausências justificadas estarão registradas na lista de presença.
15 Iniciada a reunião, a Senhora Coordenadora *Cristiane Zamari* cumprimenta os presentes,
16 o Senhor *Tiago Leal dos Santos*, Secretário, entrega Lista de Presença para assinatura
17 dos Membros da Comissão. Logo após coloca-se em pauta os itens a serem discutidos
18 para a referida reunião, conforme publicação em Diário Oficial. **1) Apreciação e**
19 **aprovação da Ata da Reunião do dia 10/11/2022. 2) Abertura da Reunião com Daniel**
20 **Proença do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – Apresentação breve sobre o**
21 **Desenho Universal. 3) Reanálise do Processo Administrativo nº 15222/2017-94,**
22 **referente à aprovação de Projeto Arquitetônico do edifício Docas da Universidade**
23 **de São Paulo – UNIFESP em Santos. 4) Apresentação da Acessibilidade da**
24 **Passarela de Travessia Santos/Guarujá. 5) Entrega dos Projetos para 2023 das**
25 **respectivas Secretarias. 6) Assuntos Gerais. Item um – Apreciação e aprovação da**
26 **Ata da Reunião do dia 10/11/2022.** O Coordenadora informa aos integrantes presentes
27 que não foi possível confeccionar a Ata da mencionada reunião anterior. A Ata da Reunião
28 de 10/11/2022 ficará para ser aprovada na Reunião de Fevereiro. **Item dois - Abertura da**
29 **Reunião com Daniel Proença do Conselho de Arquitetura e Urbanismo –**
30 **Apresentação breve sobre o Desenho Universal.** A Senhora *Cristiane Zamari* inicia
31 informando que começará com a apresentação do Senhor Daniel Passos Proença do
32 Conselho de Arquitetura e Urbanismo sobre Acessibilidade e o Desenho Universal. O

33 Senhor *Daniel Proença* inicia cumprimentando a todos e explicando que o tema é muito
34 pertinente ao que a Comissão discute, falando um pouco sobre acessibilidade, desenho
35 universal, compromisso social, técnico, legal e ético. Explica que a Acessibilidade tem
36 hoje uma função não somente técnica, mas principalmente social. Fala de barreiras
37 arquitetônicas, que foi um conceito muito utilizado no passado para simbolizar a
38 preocupação com as condições de acesso através do “causador” do problema, como se
39 ele fosse apenas ‘arquitetônico’. Aponta que o indivíduo não tem que se transformar para
40 se adaptar ao meio e sim o meio tem que ser adequado para atender a todos. Ressalta
41 que o termo adequado a ser usado é Pessoa com Deficiência (PCD), pois implica no fato
42 de que a deficiência não pode ser retirada (na maioria dos casos), por isso o indivíduo
43 não a porta e sim a possui, é algo que está com ele. Comenta que ainda a acessibilidade
44 traz a qualidade de vida a todos da Sociedade. Há um público diversificado com
45 necessidades diferentes, todos usuários de uma mesma cidade. Conta que Barreiras
46 Físicas são equívocos no momento do projeto que desconsideram as questões de
47 acessibilidade. Também ocorrem por equívocos na execução da obra que desconsidera
48 os detalhes do projeto. Bem como, as barreiras físicas se dão por equívocos na gestão
49 pública e na coordenação de projetos. Afirma que os espaços de uso comum continuam
50 sendo produzidos desconsiderando as reais necessidades das pessoas com limitação na
51 mobilidade. Através do projeto arquitetônico de acessibilidade que tem como objetivo
52 propiciar uma sociedade mais igualitária. Para reduzir esse impacto, propõe a garantia de
53 transição a todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade
54 reduzida por espaços públicos ou privados, sem a presença de nenhuma barreira
55 arquitetônica. Diante disso, cita 3 áreas a se trabalhar: (1) A FORMAÇÃO, pois as
56 Universidades estão trabalhando na formação dos futuros profissionais com a
57 preocupação de garantir que as questões de acessibilidade sejam abordadas em diversos
58 momentos com os estudantes. (2) A NORMATIZAÇÃO - Criação da NBR 9050 que está
59 em sua 5ª Edição – Agosto/2020 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e
60 equipamentos urbanos). (3) A GESTÃO - A regulamentação e a gestão, pois sem vontade
61 política e sem autoridade pública não há como estabelecer parâmetros que obriguem o
62 estabelecido, e assim, a teoria não se transforma em prática. Ainda na Gestão ressalta a
63 importância de capacitar os técnicos da Administração Pública que aprovam projetos e
64 liberam o alvará de “habite-se”, capacitar os técnicos que executarão a obra, com a

65 finalidade de entenderem as razões das especificações e capacitar os técnicos que
66 fiscalizarão obras de uso público também se torna necessário para a garantia de
67 acessibilidade a todos os usuários. O Senhor Daniel Proença continua sua apresentação
68 e explica que o Desenho Universal é um conceito utilizado na produção de espaços ou
69 objetos de uso público que permitem igualdade na sua utilização por TODOS, inclusive as
70 pessoas com mobilidade reduzida. Menciona que o Desenho Universal tem 7 princípios:
71 (1) USO EQUIPARÁVEL, são os projetos devem buscar atender a equiparação de
72 oportunidades entre os usuários respeitando a diversidade nas habilidades das pessoas.
73 (2) USO FLEXÍVEL, o projeto deve atender a uma larga escala de preferências e
74 habilidades individuais. (3) SIMPLICIDADE E INTUIÇÃO, o desenho do objeto deve ser
75 de fácil compreensão para seu uso, não dependendo da experiência do usuário, nem do
76 seu conhecimento intelectual, habilidades com a língua ou do seu nível de concentração.
77 (4) INFORMAÇÃO PERCEPTÍVEL, o projeto deve garantir informações eficazes ao
78 usuário para sua utilização, não dependendo de circunstâncias ambientais ou de
79 habilidades sensoriais dos usuários. O projeto deve minimizar os perigos e as
80 consequências indesejáveis provocadas por ações acidentais ou involuntárias. (5)
81 TOLERÂNCIA AO ERRO, evitar ou reduzir grandes esforços que necessitem de
82 habilidade e resistência física e a busca de altura através da extensão de membros
83 limitam as pessoas idosas, as crianças, as gestantes os usuários de cadeira de rodas. (6)
84 COM POUCA EXIGÊNCIA DE ESFORÇO FÍSICO, evitar ou reduzir grandes esforços que
85 necessitem de habilidade e resistência física e a busca de altura através da extensão de
86 membros limitam as pessoas idosas, as crianças, as gestantes os usuários de cadeira de
87 rodas. (7) TAMANHO E ESPAÇO PARA O ACESSO E O USO, o tamanho e o espaço
88 para a aproximação, o alcance, a manipulação e o uso devem ser apropriados e
89 adequados, independentemente do tamanho do corpo do usuário, sua postura ou
90 mobilidade. O Senhor Daniel Proença agradece aos ouvintes e informa que enviará um
91 resumo da apresentação aos membros. **Item três - Reanálise do Processo**
92 **Administrativo nº 15222/2017-94, referente à aprovação de Projeto Arquitetônico do**
93 **edifício Docas da Universidade de São Paulo – UNIFESP em Santos.** A Senhora
94 *Cristiane Zamari* inicia o Item três da Pauta informando que foi feita uma reanálise porque
95 esse Processo voltou para a CODEP e aproveita para esclarecer que a CODEP não
96 aprova nada, pois se trata de uma Coordenadoria de Defesa de Políticas para Pessoas

97 com Deficiência e não possui um arquiteto, não emite RRT. Não entende porque está em
98 uma cota de processo que a CODEP aprovou a realização do projeto em relação ao
99 elevador deste auditório da UNIFESP e pede para ser retificada tal cota. A Coordenadora
100 lê a última cota dada do que fora discutido sobre o auditório. Explica que o Processo
101 voltou para a CODEP, para apresentar na CPA, porém alerta que não trará mais
102 Processos que não são referentes a Comissão, porque entende que poderia ser resolvido
103 no Departamento pertinente. Pois é uma situação que está na legislação e a Comissão é
104 para estudo de casos quando a legislação não for atendida e não tiver nenhum outro meio
105 de adaptar aquele ambiente. A Coordenadora entendeu até ali ao ler o Processo que as
106 exigências estariam atendidas. O Senhor Daniel Proença comenta que a legislação prevê
107 que não deve haver concentração de cadeirantes em um local apenas, como era feito
108 antigamente, devem ser distribuídos pelo espaço para não configurar algum tipo de
109 segregação. A Coordenadora então questiona qual seria o critério para definir tal situação
110 porque esse tipo de enfileiramento é comum principalmente por questões de segurança
111 para facilitar o acesso a rota de fuga. Para explicar seu entendimento, lê aos presentes o
112 Artigo 23 do Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004 **(Nos teatros, cinemas,**
113 **auditórios, estádios, ginásios de esporte, locais de espetáculos e de conferências e**
114 **similares, serão reservados espaços livres para pessoas em cadeira de rodas e**
115 **assentos para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, de acordo**
116 **com a capacidade de lotação da edificação, conforme o disposto no art. 44 § 1º, da**
117 **Lei 13.446, de 2015. § 1º Os espaços e os assentos a que se refere o caput, a serem**
118 **instalados e sinalizados conforme os requisitos estabelecidos nas normas técnicas**
119 **de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, devem: I -**
120 **ser disponibilizados, no caso de edificações com capacidade de lotação de até mil**
121 **lugares, na proporção de: a) dois por cento de espaços para pessoas em cadeira de**
122 **rodas, com a garantia de, no mínimo, um espaço; e b) dois por cento de assentos**
123 **para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, com a garantia de, no**
124 **mínimo, um assento; ou...)** Ao olhar o Processo entendeu que estavam respeitando a
125 legislação mencionada, porém pediu aos Técnicos presentes que se manifestassem em
126 relação a planta porque a UNIFESP informa que as distribuições dos assentos reservados
127 para pessoas em cadeira de rodas encontram-se próximas às entradas principais dos
128 auditórios, que são também as saídas de emergências e que os demais usuários com

deficiência e/ou mobilidade reduzida, inclusive obesos, têm assentos distribuídos pelo recinto, sempre com lugar para acompanhante ao lado, havendo previsão de 7 assentos destinados para pessoas com deficiência e mobilidade reduzidas de um total de 340 assentos. A Senhora Juliana Cunha Carlini da SIEDI questiona se os dois por cento são para cadeirantes e mais dois por cento para mobilidade reduzida ou se trata-se de dois por cento total. Verifica-se com a releitura que de fato ainda faltam 7 poltronas para completar a porcentagem especificada na legislação. A Senhora Maria Helena Ng da SEMAM sugere que o Processo seja devolvido para o Técnico responsável verificar se a porcentagem de assentos está contemplada. **Encaminhamento:** A respeito do Item três, a Comissão solicita a devolução do Processo ao DECONTI pela competência. Bem como estabelece que se o representante interessado na discussão do Processo trazido não estiver na reunião para trazer explicações claras torna inviável a discussão e análise pela Comissão uma vez que os processos são muito complexos e requererão muito tempo de estudo, extrapolando a competência da comissão. **Item quatro - Apresentação da Acessibilidade da Passarela de Travessia Santos/Guarujá.** A Coordenadora traz a discussão esse assunto sobre a Passarela pela necessidade e constantes discussões e reclamações ouvidas e problemas observados. Embora não seja um projeto de execução municipal, há a necessidade de se propor melhoras e verificar se algo ficou de lado na execução da obra. Informa que este no local junto com a representante da SEDURB, Senhora Veridiana, que se propôs a fazer melhorias e já executou adaptações que não haviam sido observadas. Havia obstáculos e barreiras que ela mandou eliminar. **Item cinco - Entrega dos Projetos para 2023 das respectivas Secretarias.** A Coordenadora inicia a abordagem desse item ressaltando a importância das Secretarias trazerem seus projetos e obras em andamento para discussão para este ano e pergunta aos presentes se trouxeram algum projeto. **Encaminhamento:** Foi dado o seguinte encaminhamento: A respeito do Item cinco ponto um, informa-se que na próxima reunião a CET trará suas formas de Acessibilidade. **Item seis - Assuntos Gerais.** Não houve itens trazidos para esses assuntos gerais. Sem mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dezesseis horas e doze minutos e eu, Tiago Leal dos Santos, Secretário, lavro a presente ata que vai assinada por mim e pela Senhora Coordenadora. Santos, 25 de janeiro de 2023.

160

161

162

163

164

CRISTIANE ZAMARI

Coordenadora da CPA

TIAGO LEAL DOS SANTOS

Secretário da CPA